



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 3142/2021

Termo de Fomento nº: 17/2021

OSC parceria: Rotary Clube de Caçapava do Sul Maria Augusta (RCCMA)

CNPJ: 35.827.952/0001-68

Objeto da Parceria: Projeto e/ou atividade visando apoio ao terceiro setor para realizar a ornamentação das festividades natalidade no município.


Vigência da Parceria: 18/10/2021 a 10/01/2022

Valor total do repasse: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 23.540/2021, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 23.890/2021, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: Recomenda-se que o Rotary Clube de Caçapava do Sul (RCCMA) restitua os cofres públicos o valor de R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos), num prazo de no máximo 10 (dez) dias.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 23.540/2021, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 15 de Julho de 2022.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC. 

Alessandra Martins dos Santos – Recepcionista – SEDUC. 

Lisiane Corrêa dos Santos Freitas – Cargo em Comissão – SMAS. 

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.